



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra

30130-008 - Belo Horizonte / MG

(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 439/GAPRE/2019

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **José Antônio Dias Toffoli**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a convite de Vossa Excelência e da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, passo a apresentar breve e resumido relatório quanto às atividades do Tribunal de Justiça em relação aos casos de Mariana e Brumadinho.

Mariana:

No dia 05 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão em Mariana, levando ao derramamento da lama de rejeitos da Mineradora Samarco a contaminar toda a bacia do Rio Doce, a partir dali, até chegar ao oceano Atlântico.

Na cidade de Mariana, em virtude do sinistro, tem curso uma ação ajuizada pelo Ministério Público contra BHP Biliton, Vale e Samarco, buscando a reparação dos danos socioeconômicos causados aos atingidos pelo rompimento da referida barragem.

Ainda em dezembro de 2015, foi celebrado acordo parcial onde as demandadas se comprometeram a realizar ações emergenciais até a fixação do valor da indenização final. O acordo, que vem sendo cumprido desde então, consistiu no pagamento de aluguel de imóveis em proveito dos atingidos, bem como o pagamento de um salário mínimo a cada um dos atingidos, além de indenização para deslocamento deles entre os valores de R\$ 10.000,00 a 20.000,00 por família.

Em outubro de 2018, foi homologado um segundo acordo entre as partes, no mesmo processo, onde os Réus firmaram compromisso de indenizar os atingidos de Mariana, aproximadamente 900 famílias, ou 3.000 pessoas. Estes foram reconhecidos através de cadastro elaborado por assessoria técnica independente contratada para a finalidade.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra

30130-008 - Belo Horizonte / MG

(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

Cada atingido, devidamente reconhecido no cadastro, tem entabulado acordo com a Fundação Renova (criada pelas três rés a fim de agilizar os pagamentos) e estes estão sendo homologados pelo setor CEJUSC da comarca, a fim de não tumultuar o andamento do processo principal.

Até agora cerca de 1/3 das famílias atingidas foram indenizadas através dos acordos firmados e cumpridos.

Ainda no referido processo, no que diz respeito aos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Cima, pertencentes à Mariana, foi firmado acordo para o reassentamento coletivo dos atingidos, sendo determinada a construção de novos distritos, cujas obras devem ser concluídas até agosto de 2020.

No que diz respeito aos danos ambientais, por força de decisão do Superior Tribunal de Justiça a matéria passou a competência da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, sendo que todos os processos já foram devidamente migrados para aquele juízo.

Além de Mariana o desastre ambiental atingiu outras comarcas em território Mineiro, com destaque para Governador Valadares, Resplendor, Galileia, Aimorés, Ipatinga, Ponte Nova, Conselheiro Pena e Açucena.

Tudo isso gerou uma avalanche de 82.383 ações das quais 27.050 foram julgadas com tempo médio de 414 dias para decisão.

Destaco aqui o setor pré-processual, ou seja, o CEJUSC, que foi fundamental para a breve solução de casos de atingidos, em especial pela falta de fornecimento de água. Sua implementação ocorreu no segundo semestre de 2017 e no primeiro ano 47.593 acordos foram celebrados, e do segundo semestre até aqui outros 31.760 casos resolvidos. Todos na Comarca de Governador Valadares, e devidamente pagos.

No entanto, 43.742 ações (relativas ao fornecimento de água) foram sobrestadas por decisão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, o qual foi devidamente decidido, mas encontra-se em grau recursal, mantendo-se a suspensão destas ações.

Brumadinho:

No dia 25 de janeiro de 2019 ocorre o rompimento da barragem de rejeitos da



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra

30130-008 - Belo Horizonte / MG

(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

“Mina Córrego do Feijão” em Brumadinho, levando a destruição de unidade produtiva da Vale, nas imediações do local, com diversas mortes de pessoas que ali estavam, além da contaminação do Rio Paraopeba, afluente do Rio São Francisco.

Na mesma data foi ajuizada ação na 6ª Vara da Fazenda Estadual da Capital, pelo Governo do Estado, com pedido cautelar de bloqueio de valores para garantia de indenização e reparação ambiental. Foi deferida cautelar.

O TJMG criou esquema especial de suporte remoto, para cooperação nas secretarias judiciais de Brumadinho, a fim de dar total agilidade às demandas eventualmente propostas.

Foi ajuizada Ação Civil Pública em Brumadinho, pelo Ministério Público, buscando outras garantias para reparação dos danos não contempladas na Ação em curso na Capital. Foram deferidos os bloqueios.

Na bacia do Paraopeba, estão outras comarcas, com destaque para Igarapé, Ibirité, Betim e Pará de Minas, onde também houve reflexo dos danos em virtude do rompimento da barragem, surgindo novas ações. Ao todo, até o momento foram ajuizadas 1.984 ações, das quais 1.718 foram distribuídas perante a justiça comum e 266 nos Juizados Especiais, dentre elas 389 foram sentenciadas, e 74 estão suspensas a pedido das partes para tentativas de acordo. O tempo médio de julgamento tem sido em torno de 66 dias nos casos de competência da justiça comum, e 62 dias nos casos em tramitação pela Lei 9099.

Destaca-se, ainda, a atuação do CEJUSC, bem como da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerias, que se valendo do Centro de atendimento pré-processual celebrou acordos por 516 famílias de atingidos, muitas delas que tiveram vítimas fatais em virtude do sinistro.

Era o que tinha a relatar a Vossa Excelência quanto às ações que continuamos monitorando, na esperança de tornar a prestação jurisdicional o mais eficiente possível.

Respeitosamente,

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra
30130-008 - Belo Horizonte / MG

(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br